

PORTARIA Nº 211/2025, 26 DE SETEMBRO DE 2025.

“DISPÕE SOBRE A SUBSTITUIÇÃO TEMPORÁRIA DE EMPREGADO PÚBLICO PARA O EXERCÍCIO DA FUNÇÃO GRATIFICADA DE APOIADOR DE BASE, DECORRENTE DE AFASTAMENTO POR FÉRIAS.”

O Secretário Executivo do CISSUL/SAMU, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 47, VII, do Estatuto e suas alterações, com a anuência do Presidente do Conselho Diretor,

RESOLVE,

Art. 1º. DESIGNAR o empregado público **MARCELO CAZELATO RIBEIRO**, para substituir, temporariamente, o empregado público, **DEYVID NAVES DE CARVALHO**, na função gratificada de **APOIADOR (A) DE BASE**.

PARÁGRAFO ÚNICO. A substituição de que trata o caput deste artigo é decorrente do afastamento por férias, e perdurará até que o substituído retorne as suas atividades normais.

Art. 2º O substituto fará jus ao recebimento da gratificação durante a substituição.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 02 de setembro de 2025, revogando-se as disposições em contrário.

Varginha/MG, 26 de setembro 2025.



FILIPPE AUGUSTO BATISTA DE SOUZA
SECRETÁRIO EXECUTIVO DO CISSUL/SAMU

De acordo:



Ailton Pereira Goulart
Presidente do Conselho Diretor

Examinado e conferido:



GUILHERME TADEU RAMOS MAIA
Procurador – OAB/MG 82.618